

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS AO MÉDICO – DR. IVAN
CALMON FILHO – CRM/ES Nº 1814.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pela 1ª
Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Federal de Medicina, nos autos do
Processo Ético Profissional CRM/ES nº 039/2013,
vem executar a pena de **“SUSPENSÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS A SER CUMPRIDA NO
PERÍODO DE 23/08/2021 ATÉ
22/09/2021”**, prevista na alínea “D”, do artigo
22, do aludido diploma legal ao médico **DR.
IVAN CALMON FILHO – CRM/ES Nº 1814**,
que emitiu ASO cuja data e horário informados
como tendo sido o da realização do exame
clínico, coleta de sangue e audiometria
incompatíveis com data e horário em que o
trabalhador sofreu acidente (queda de andaime)
que lhe provocou a morte, cometendo assim,
infração aos artigos 30 e 80 do Código de Ética
Médica do Código de Ética Médica.

Vitória, 20 de agosto de 2021

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES